



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 92/2014.

DATA: 29 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RESOLVE

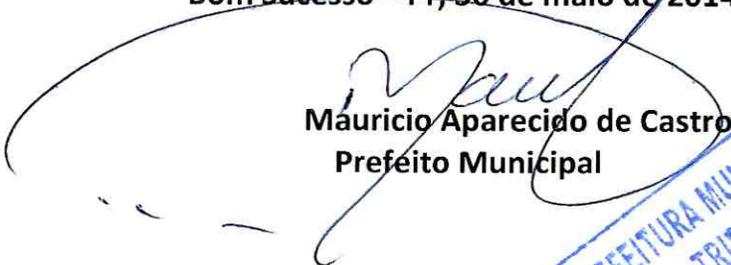
CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PAM previsto para o Município nos termo da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DESIGNAR

- FELIPE R DO COUTO REJANI – Engenheiro Civil
- NILTON DE OLIVEIRA LIMA – Secretário de Obras e Serviços Urbanos
- JOSE LUIZ NEVES BATISTA - Contador

Para sob a chefia do primeiro, desempenhar as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA PAM – devendo ser anotada em registros próprios todas as ocorrências com a sua execução, determinando, dentro sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Bom Sucesso – Pr, 30 de maio de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

